



## RESOLUÇÃO Nº 008/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Literários, a ser ofertado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 56830/2020, Parecer nº 001/2020-*Ad Referendum* do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 001/2020-*Ad Referendum* do Colegiado Regional, Parecer nº 002/2020-FAESPE, Parecer nº 001/2020-PRPPG/DLTS, Parecer nº 048/2020-PRPTI e Resolução nº 006/2020 – *Ad Referendum* do CONEPE,

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Literários, a ser ofertado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

**Art. 3º** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma nível superior das áreas de Letras, Pedagogia, História e Jornalismo. Professores com licenciatura plena em Letras que estejam em docência nas redes municipal, estadual e particular, ou fora do mercado de trabalho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 20 de maio de 2020.



**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso